



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

DATA: 27/12/2023

EMENTA: Mantém o Veto à Emenda Modificativa proposta ao Projeto de Lei Complementar 083/23 que cria o cargo de agente de contratação de provimento comissionado em caráter temporário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

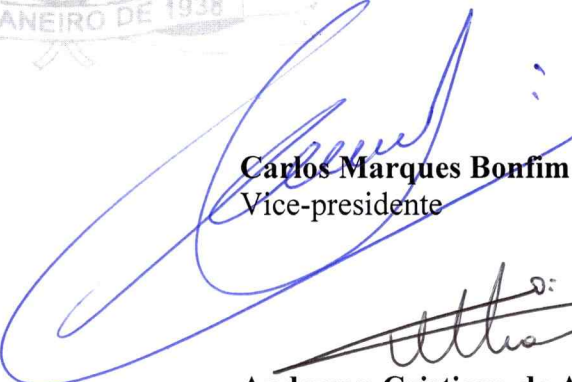
Art. 1º - Fica mantido o veto à Emenda Modificativa proposta ao Projeto de Lei Complementar 083/23 que cria o cargo de agente de contratação de provimento comissionado em caráter temporário e dá outras providências.


Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 27 de dezembro de 2023.


Rafael Alcântara Hannouche
Presidente


Helvécio Alves Badaró
1º Secretário


Carlos Marques Bonfim
Vice-presidente


Anderson Cristiano de Araújo
2º Secretário